

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1797/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor 57839-A 21/09/2023 EGK 8907 PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1798/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

FRANCISCO RODRIGUES FEITOSA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07111/23 2601140-A 18/09/2023 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1799/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII - Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

SERV PREST ABC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

06944/23 2601217-A 19/09/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1800/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

EMPREITEIRA JR LIMA LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07110/23 2601278-A 19/09/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCR/1801/23

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

GENESIS COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA AREA DE TRANSP. RODOV.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07050/23 2601280-A 19/09/2023 R\$ 2606,11

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCR/1802/23

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

MAGNÓLIA DA SILVA VEIGA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07147/23 2601369-A 19/09/2023 R\$ 2606,11

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCR/1803/23

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

06935/23 2602568-A 20/09/2023 R\$ 2606,11

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1804/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VIII - Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

ENGECOATING CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07196/23 2602570-A 20/09/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1805/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

SIDINEI SOBIRES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

06946/23 2601370-A 19/09/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1806/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

OTAVIO AUGUSTO COELHO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

07218/23 2602660-D 20/09/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 25-09-2023**  
PR-RMSP/TCF/1807/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor 57843-E 22/09/2023 CNI 0543 RODOVIAS DAS COLINAS S/A

## Parcerias em Investimentos

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Despacho do Diretor de Operações – 25/09/2023**

“Concedendo a Autorização, a título precário, para abertura de acesso rodoviário, do tipo não comercial, com características de uso industrial, na altura do km 60+075m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires (SP-127), tendo como interessada a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA., trecho sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A, nas condições constantes do termo (Processo SEI-134.00005932/2023-82).

“Concedendo a Autorização, a título precário, para abertura de acesso rodoviário, do tipo não comercial, com característica de uso privado, localizado na altura do km 291+790m, pista leste da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), tendo como interessada a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADA-MANTINA, trecho sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETE S/A., nas condições constantes do termo (Processo SEI- 134.00009507/2023-62).

## Ciência, Tecnologia e Inovação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA UNIVESP PR 89/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação do Gestor, do Membro do Comitê Gestor e do Responsável pela Fiscalização das Prestações de Contas do Convênio UNIVESP 01/2022 (UNIVESP-PRC-2022/00024 - 253.00000187/2023-92), firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e Fundação Padre Anchieta, tendo como objeto a produção de programas de estúdio, material de apoio, bem como gravações externas para televisão e internet e exibição televisiva em canais digitais abertos para as diversas regiões do Estado de São Paulo - Vigência 01/04/2022 a 31/03/2024.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Wesley de Souza Lima, RG 492065035, Coordenador de Equipe Técnica, como gestor do Comitê Gestor do Convênio UNIVESP 01/2022, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta para a produção de programas de estúdio, material de apoio, bem como gravações externas para televisão e internet e exibição televisiva em canais digitais abertos para as diversas regiões do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Designar a funcionária Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto, RG 26.876.511-X, Especialista em Gestão de Projetos, a Sra. Lubjenska Cristina Lucas Jaquiê Ribeiro, RG 27.714.234-9, Chefe de Gabinete, como membros do Comitê Gestor e a funcionária Catharina Dias Leite de Abreu Moura, RG 45.059.445-2, Técnica para Assuntos Administrativos, como responsável pela fiscalização da Prestação de Contas, junto ao Convênio UNIVESP nº 01/2022 (UNIVESP-PRC-2022/00024 - 253.00000187/2023-92).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e terá eficácia até disposições em contrário.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo SEM PAPEL 2022/000430, SEI-SP Nº 142.0000027/2023-55 Código Único nº 2023066824-1. Contrato nº 013/2020. Termo Aditivo nº 003/2023. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.112.514/0001-35. Objeto: prorrogação do contrato nº 0132020 por mais 12 meses a partir de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor R\$ 12.483,48. Assinatura: 20/09/2023.

#### DIRETORIA GERAL

**PORTARIA FAMERP Nº 082, de 20 de Setembro de 2023.**

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o equívoco na ementa da Portaria FAMERP nº 076, que conistou o ano de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a ementa da Portaria FAMERP nº 076, de 22 de agosto de 2021, que compôs a Câmara de Extensão de Serviços à Comunidade desta IES, para constar: Portaria FAMERP nº 076, de 22 de agosto de 2023. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA FAMERP Nº 081, 21 de setembro de 2023.**

O Diretor Geral em exercício da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria FAMERP nº 062, de 14 de setembro de 2021, que regulamentou as atividades de Professor Colaborador na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP,

Considerando os atuais interesses institucionais, e, O Ofício 02, de 06 de fevereiro de 2023, expedida pelo Departamento de Especialidades Cirúrgicas da FAMERP.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Professor Colaborador o docente indicado pelo Departamento de Especialidades Cirúrgicas da FAMERP da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, nos termos da Portaria supramencionada:

I.Prof. Dr. Rafael Rosa Souza

Artigo 2º - O Departamento de Especialidades Cirúrgicas, bem como o docente designado para a função de Professor

Colaborador deverá cumprir a Portaria FAMERP 062/2021, na sua integral.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DOSP, revogando as disposições em contrário.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumo de Apostilamento:**

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 078/2023 do contrato n.º 052/2019, processo n.º 1139178/2018 Sem Papel CEETEPS-PRC-2022/32162 Sei n.º 136.00023109/2023-01 Contratante: Centro Paula Souza, Contratada: VIVA SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 22.780,66 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Assinado em 18/09/2023.

**RESUMO DE CONTRATO**  
PROCESSO: 136.00057316/2023-51 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 297/2022 DE 06/10/2022 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022 - CONTRATO: 304/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E AÇO – VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.738,60 (Duzentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: Fatec Mogi Mirim - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS-GDS nº 3686, de 23 de agosto de 2023**

Artigo 1º - Fica designada para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o CEETEPS, integrar como membro, a Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI, constituída pela Portaria nº 167, de 04, publicada em 05/07/2008, a Professora Ana Teresa Colenci Trevelin - RG 11.620.956-2, em substituição a Professora Paula Hypólito de Araújo – RG 33.917.330-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 08/08/2023. (136.00018320/2023-01)

**Portaria CEETEPS-GDS nº 3687, de 23 de agosto de 2023**

Artigo 1º - Fica designada para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o CEETEPS, integrar como Vice-Presidente, a Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI, constituída pela Portaria nº 167, de 04, publicada em 05/07/2008, a servidora Paula Hypólito de Araújo – RG 33.917.330-0, em substituição a servidora Cristina de Carvalho Ares Elisei – RG 17.039.621.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 08/08/2023. (136.00018320/2023-01)

**PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3723, de 22 de setembro de 2023.**

Designa Comissão Específica responsável pela execução de consulta para as funções de Diretor e de Vice-Diretor das Faculdades de Tecnologia.

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Eleitoral Central, com finalidade consultiva e recursal, em face dos procedimentos a serem adotados para a escolha de Diretores das Faculdades de Tecnologia no segundo semestre do ano de 2023, nas seguintes Unidades de Ensino: Fatec Bragança Paulista, Fatec Itatiba, Fatec Jales, Fatec Santana de Parnaíba e Fatec São José dos Campos.

Artigo 2º - Os servidores Sílvia Pereira Abranches (RG 35.188.401-4), Agnaldo Marques Cruz (RG 17.903.794-8), Laiz Gomes do Nascimento (RG 49.228.967-0) e Juliana Sanay Duarte Kuabara (RG 54.962.436-3) ficam designados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Instituição, integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda.

Artigo 3º - As normas para realização do processo de consulta à comunidade acadêmica das Fatecs serão regulamentadas por Instrução da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu.

Artigo 4º - Os casos omissos deverão ser encaminhados para a Comissão Central para que esta instrua a sua resolução na(s) instância(s) competente(s).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (136.00029705/2023-96)

**Despacho da Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”, de 22/09/2023**

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93; Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;

Considerando que este Centro “Paula Souza” realizou a 3º (terceira) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºs. 018 a 023/2022.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Empresa Detentora: A2G COMERCIAL LTDA.; ATA 018/2022 4816447 - Fogão industrial, modelo cento; baixa pressão; para uso sobre o piso, com estrutura e demais componentes fabricados integralmente em aço inox AISI 430, acabamento externo em aço inox 430; alimentação a gás GLP; com 6 (seis) queimadores duplos e grelhas removíveis em ferro fundido; medindo (40x40) cm; sem chapa; sem banho maria; com sapatas; com forno todo em aço inox AISI 430; com isolamento em lã de vidro ou rocha; acabamento e porta em aço inox 430; com bandeja coletora de resíduos em aço; garantia mínima de 12 meses.

MARCA: COPAMETAL - MODELO: 6BQDICF 40X40 INOX FORNO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Preço Unitário 4.086,40

Empresa Detentora: DAVANTI MÁQS., MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; ATA 019/2022

2059681 – Forno industrial de lastro, alimentação a gás (GLP), com 02 câmaras com no mínimo 2 trilhos para regulagem de altura das grelhas, isolamento em lã de vidro ou rocha, com pedra refrataria, confeccionado em chapa de aço inox 430, com acabamento liso ou escovado, porta com vidro temperado, abertura tipo guilhotina, puxador tipo alavanca, dimensão interna aproximadamente: (larg: 900 x prof: 900x alt 250) mm, controle de temperatura através de termômetro/termostato de 0 a 300º C, acompanha: bandeja coletora de resíduos, grelha para as câmaras e cavalete reforçado em aço com pés com sapatas antiderrapantes, queimadores com sistema de gaveta, garantia mínima de 12 meses.

MARCA: MR - MODELO: 95x95 DUPLO INOX - PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Preço Unitário 3.709,67

4974840 - Processador de Alimento; Industrial; Base de Aço Inox; Lamina Em Aço Inox; Tensão de Alimentação para Bivolt ; Controle Com Velocidade Mínima de 360 Rpm ; Capacidade de Produção de No Mínimo 250kg/h ; Potência de No Mínimo 1/2cv ; Acessório Com 06 Cortadores, Sendo 01 Ralador, 02 Fatiadores, 03 Desfiadores e 01 Recipiente ; Com Garantia Mínima de 12 Meses Após a Entrega do Equipamento, com manual de instrução em português.

MARCA: BECCARO - MODELO: PAB - PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Preço Unitário 3.200,00

Empresa Detentora: METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.; ATA 020/2022

2244586 - Liquidificador tipo industrial, com capacidade mínima de 08 litros, com copo em aço inox AISI 304, sem solda, base de aço inox, lâmina em aço inox, baixa rotação, potência

de 1/2hp e rotação de no mínimo 3460 rpm, alimentação: 110v/220v, garantia mínima de 06 meses, manual de instrução em português.

MARCA: SKYMPSEN - MODELO: LC8 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Preço Unitário 1.019,30

Empresa Detentora: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL-EPP; ATA 021/2022

4008804 - Carro de transporte manual; estrutura de aço inox aisi-304, liga 18.8; acabamento liso, sem rebarbas nem cantos vivos, superfície lisa e homogenia; para uso em abastecimento, nutrição; multiuiso; aberto, tipo carrinho de bandejas; modelo com 2 planos; estrutura tubular, 25mm, bandejas com bordas medindo aproximadamente 05 cm; alça nos dois lados do carrinho formado pelos tubos da estrutura; medindo aproximadamente (80 x 60 x 100)cm (c x l x a); capacidade mínima de 150 kg; rodízios inoxidável; roda de poliuretano com expansor delta em alumínio 5” de diâmetro; total de 4 rodízios; sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios.

MARCA: CUISINE ACIER - MODELO: CX2P - PROCEDÊNCIA: NACIONAL; Preço Unitário 1.642,35

3259099 - Refrigerador Industrial, modelo vertical, em aço inox, com 06 portas, sendo (03 superiores e 03 inferiores), com capacidade mínima de 1000 litros, revestimento interno e externo em aço inox 430, medindo no mínimo (1880x 1732x620) (AxCxP), prateleiras reguláveis e pintadas em epóxi, com puxadores de portas alimentação: 110v/220v, com pés regulável, com controle de temperatura digital, sistema de ar reforçado, garantia mínima de 12 meses, manual de instrução em português e de acordo com a Legislação Vigente.

MARCA: KOFISA